ANEXO III

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

Limitações quantitativas:

1 — *Numeros clausus:* 20.
2 — Número de inscrições indispensáveis ao funcionamento do curso: 10.

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

1 — Prazo de candidatura: 1 de Agosto a 12 de Setembro de 2008.
2 — Afixação de RxESULTADOS: 17 de Setembro de 2008.
3 — Período de reclamações: 18 e 19 de Setembro de 2008.
4 — Prazo de inscrição: 22 e 26 de Setembro de 2008.
5 — Início do curso: 29 de Setembro de 2008.
6 — Terminus das unidades curriculares: 22 de Maio de 2009.
7 — Data limite para entrega da dissertação: 16 de Julho de 2010.

Aviso (extracto) n.º 20416/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 16 de Janeiro, proferido por delegação de competências, a seguir se publica a abertura do 2.º curso de Pós-Graduação em Fisioterapia do Desporto para o ano de 2008/2009 e o respectivo plano de estudos.

1 — Prazos de Candidaturas, de Inscrições e de Início do Curso

a) Candidaturas: 14 de Julho a 26 de Setembro de 2008
b) Entrevistas: 6 a 10 de Outubro de 2008
c) Período de Inscrições: 20 a 24 de Outubro de 2008
d) Início do Curso: 22 de Novembro de 2008

2 — Limitações Quantitativas

a) *Numerus clausus* — 30
b) Número de vagas indispensáveis ao funcionamento da especialidade — 25

3 — Requisitos linguísticos — Devido à presença de docentes associados a Instituições Internacionais de Ensino, as horas lectivas poderão ser leccionadas em Português e Inglês.

4 — Critérios de Selecção

Os candidatos serão avaliados com base num *dossier* de candidatura, na análise curricular e uma curta entrevista.

Serão contempladas prioridades a candidatos com currículo em fisioterapia do desporto e a membros activos e ou observadores do Grupo de Interesse em Fisioterapia do Desporto (GIFD) da Associação Portuguesa de Fisioterapeutas (APF)

Plano de estudos

Módulos	Descrição do Módulo	ECTS
1	Epidemiologia Aplicada em Desporto	1
2	Nutrição, Suplementação e Doping	3
3	Evidência em Fisioterapia no Desporto	1
4	Análise Cinesiológica Aplicada ao Desporto	5
5	Fisiologia do Exercício Aplicada	5
6	Biologia do Treino Desportivo	4
7	Fisiopatologia das Lesões Desportivas	5
8	Avaliação e Diagnóstico de Lesões Desportivas	5
9	Primeiros Cuidados e Socorro	3
10	Modalidades Terapêuticas no Desporto	14
11	Prática Clínica em Fisioterapia no Desporto	10
12	Temas Avançados em Desporto	4
	Total de créditos	60

9 de Julho de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

Aviso (extracto) n.º 20417/2008

Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade Técnica de Lisboa e por despacho do Presidente do conselho científico de 9 de Julho de 2008, proferido por delegação de competências (despacho n.º 22 544/2005 — 2.ª série — publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 208, de 28 de Outubro de 2005), a seguir se publica o regulamento do 1.º curso de mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas, respectiva data de abertura e limitações quantitativas.

Regulamento do 1.º curso de mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas

O curso de mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas, aprovado pelo despacho n.º 7022/2008, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 49, de 10 de Março de 2008, procura apurar e desenvolver um conjunto de conhecimentos obtidos do cruzamento das Ciências do Desporto com as Ciências da Gestão, por meio dum desenvolvimento curricular multidisciplinar e contextualizado ao mundo do desporto, para além de fornecer instrumentos de intervenção nos organismos desportivos, são os objectivos deste mestrado.

1 — Organização e plano de estudos — a organização e as disciplinas do Curso são constantes dos anexos I e II deste regulamento.

2 — Habilitações de acesso — são admitidas candidaturas de todos os detentores do grau de licenciado, dando-se preferência à Licenciatura em Gestão do Desporto e afins (áreas das Ciências do Desporto e da Gestão), para além de quadros técnicos que desenvolvam a sua acção profissional no âmbito da gestão do desporto nos diversos organismos da Administração Pública ou privada.

3 — Limitações quantitativas

3.1 — A inscrição no Curso está sujeita a limitações quantitativas, a fixar pelo conselho científico.

3.2 — O conselho científico estabelecerá ainda, o número máximo e mínimo de vagas (inscrições) para que o Curso possa funcionar.

3.3 — As limitações quantitativas referidas nos números anteriores serão publicadas na 2.ª série do *Diário da República,* antes do início do prazo de candidatura. (Anexo III)

4 — Critérios de selecção

4.1 — Os candidatos à inscrição no Curso serão seleccionados pelo júri designado pelo conselho científico tendo em consideração os seguintes critérios:

4.1.1 — *Curriculum* académico, científico, técnico e profissional;

4.1.2 — Classificações em Licenciatura ou outras provas de selecção decididas pelo conselho científico.

5 — Prazo e calendário lectivo — OS prazos de candidatura e de inscrição, bem como o calendário lectivo, serão fixados pelo conselho científico e publicados na 2.ª série do *Diário da República.* (Anexo III)

6 — Regime geral — as regras de matrícula e de inscrição, bem como os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de equivalência, serão os previstos na lei existente para os cursos de licenciatura naquilo em que não forem contrariados pela presente deliberação e pela natureza do Curso.

7 — Regime de avaliação — o curso tem uma duração de 2 anos lectivos (4 semestres), sendo necessária a obtenção de 60 ECTS durante a fase curricular e a realização de um estágio profissionalizante e dissertação de natureza científica, igualmente com 60 ECTS, durante o último ano, para a obtenção do grau de mestre.

8 — Propinas — o montante de propinas e o respectivo regime de pagamento serão fixados anualmente pelo Conselho Directivo, ouvido o conselho científico.

9 — Início de funcionamento — o presente Curso entrará em funcionamento no primeiro semestre do ano lectivo de 2008 — 2009.

9 de Julho de 2008. — O Secretário, *João Mendes Jacinto.*

ANEXO I

Estrutura curricular

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Motricidade Humana/Instituto Superior de Economia e Gestão.
3 — Curso: mestrado em Gestão do Desporto — Organizações Desportivas.
4 — Grau: mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Ciências do Desporto.
6 — Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
8 — Opções/ramos: *não se aplica.*

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Desporto	CD	48	10
Gestão	G	10	
Ciências da Motricidade	CM	5	
Economia	E	5	
Ciências do Desporto e ou Ciências da Motricidade e ou Gestão e ou Economia	CD/CM/G/E	42	
Total		120	

10 — Observações:

Os créditos destinados à dissertação final serão distribuídos pelas diferentes áreas científicas conforme o tema desenvolvido e orientação.
As unidades curriculares optativas serão divulgadas no momento da abertura do curso de mestrado.

ANEXO II

Plano de estudos

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Marketing do Desporto	CD	S	140	39 TP	5	
Metodologia da Investigação Científica	CD	S	140	39 TP	5	
Sistemas de Informação no Desporto	CD	S	140	39 TP	5	
Economia do Desporto	E	S	140	39 TP	5	
Negociação e Ética	G	S	140	39 TP	5	
Gestão Estratégica	G	S	140	39 TP	5	
			840	234	30	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desporto, Ambiente e Turismo	CD	S	140	39 TP	5	
Optativa	G	S	140	39 TP	5	
Optativa	G	S	140	39 TP	5	
Olimpismo e Jogos Olímpicos	CD	S	140	39 TP	5	
Desenvolvimento do Desporto	CD	S	140	39 TP	5	
Corpo, Cultura e Pensam. Contemporâneo	CM	S	140	39 TP	5	
			840	234	30	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estágio	CD	S	504	39TP	18	
Dissertação Final	CD/CM/G/E	S	336	58,5TP	12	
			840	97,5	30	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação Final	CD/CM/G/E	S	840	136,5TP	30	
			840	136,5	30	

ANEXO III

Limitações quantitativas, prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso

Limitações quantitativas:

1 — *Numerus clausus:* 30.

Prazos de candidatura e de inscrição e data de início do curso:

1 — Prazo de candidatura: 20 de Agosto a 10 de Setembro de 2008.
2 — Prazo de inscrição: 16 e 27 de Setembro de 2008.
3 — Início do curso: 29 de Setembro de 2008.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 19267/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino a promoção da Técnica Superior de 2.ª Classe (Área de Gestão Contabilístico-Financeira e de Projectos), Maria de Fátima Lampreia Cravinho, à categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe (Área de Gestão Contabilístico-Financeira e de Projectos), com efeitos a partir de 10 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 19268/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino a promoção do Técnico Superior Principal (Área de Gestão Contabilístico-Financeira e de Projectos), Carlos Manuel Lopes Borralho, à categoria de Assessor (Área de Gestão Contabilístico-Financeira e de Projectos), com efeitos a partir de 5 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 19269/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino a promoção da Assistente Administrativa Principal, Maria Margarida Correia Paulino, à categoria de Assistente Administrativa Especialista, do Quadro da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja aprovado pela Portaria n.º 1016/99, de 17 de Novembro, com efeitos a partir de 10 de Março de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 19270/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino a promoção da Técnica Superior de 2.ª Classe (Área de Actividades Técnico-Científicas de Laboratório de Análises de Produtos Alimentares), Manuela Silveira Lima de Brito Costa, à categoria de Técnica Superior de 1.ª Classe (Área de Actividades Técnico-Científicas de Laboratório de Análises de Produtos Alimentares), com efeitos a partir de 13 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 19271/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino a promoção do especialista de informática, grau 1, nível 2, Filipe Manuel Pacheco Vieira, à categoria de especialista de informática, grau 2, nível 1, com efeitos a partir de 13 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

Despacho (extracto) n.º 19272/2008

Por meu despacho de 9 de Julho de 2008, nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, aplicável por remissão do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, determino a promoção do técnico superior de 2.ª classe (área de gestão de projectos especiais e relações externas), António Joaquim Vinagre Padeirinha, à categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de gestão de projectos especiais e relações externas), com efeitos a partir de 14 de Março de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

11 de Julho de 2008. — O Presidente, *José Luís Ramalho.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Escola Superior de Saúde da Guarda

Despacho (extracto) n.º 19273/2008

Equiparação a bolseiro fora do País da docente Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges

Por despacho de 4 de Julho de 2008, do Presidente do Instituto Politécnico da Guarda — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período compreendido entre 07 e 11 de Julho de 2008 à docente Paula Isabel Teixeira Gonçalves Coutinho Borges, da Escola Superior de Saúde da Guarda, para efeito de preparação de defesa e defesa da tese na Universidade de Santiago de Compostela, Espanha.

11 de Julho de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 19274/2008

Por despacho de 07 de Julho de 2008, do Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a cessação do contrato de trabalho em funções públicas, por mútuo acordo nos termos previstos na alínea *c*) do artigo 14.º do Decreto-Lei 185/81, de 1/7, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2008, Miguel Andrade Martins, Equiparado a Assistente (1.º triénio), na Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deste Instituto.

11 de Julho de 2008. — O Vice- Presidente, *João Paulo dos Santos Marques.*